

---

## RESOLUÇÃO CDEM N° 671

Referenda a Provisão CDEM 439.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1380ª reunião ordinária, realizada em 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CDEM 439, de 15 de fevereiro de 2017, convalidada pelas Provisões CDEM 444, de 24 de fevereiro, e 447, de 6 de março, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a proposta de Projeto de Extensão Universitária “**Lareira de Nazaré de Ouro Preto**”, sob a coordenação da servidora Marilene Guimarães Bretas, vinculado ao Programa Pesquisa, Formação, Educação, Cultura e Restauração, coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Pereira, do Departamento de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, 07 de março de 2017.



ISSAMU ENDO  
Presidente